



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 41/2019 VINCULADO AO EDITAL IFRS Nº 64/2019 – FOMENTO INTERNO PARA PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO 2020/2021

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, por intermédio da Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação (CAGPPI), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do Edital Complementar de Bolsas de Iniciação Científica e/ou Tecnológica e Auxílio Institucional à Produção Científica e/ou Tecnológica (AIPCT), destinado aos projetos de pesquisa e inovação do *Campus* Caxias do Sul do IFRS.

1. DA VIGÊNCIA

1.1. A vigência das bolsas será de **01/05/2020 a 28/02/2021**

2. DOS RECURSOS FINANCIÁVEIS

2.1. DAS BOLSAS

2.1.1. O valor mensal previsto para as bolsas é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para 16 (dezesesseis) horas semanais, R\$ 300,00 (trezentos reais) para 12 (doze) horas semanais e R\$ 200,00 (duzentos reais) para 8 (oito) horas semanais.

2.1.2. Está previsto R\$54.238,14 destinado às bolsas de pesquisa nas modalidades BICTES e/ou BICET.

2.1.3. As cotas de bolsas alocadas em projetos que solicitam renovação será de 50%.

2.1.4. Caso haja redução de orçamento por bloqueio ou contingenciamento de recursos por parte do MEC, o valor destinado a bolsas de pesquisa poderá ser inferior ao previsto neste edital.

2.2. DO AUXÍLIO INSTITUCIONAL À PRODUÇÃO CIENTÍFICA E/OU TECNOLÓGICA (AIPCT)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

2.2.1. Está previsto R\$36.158,76 para o Auxílio Institucional à Produção Científica e/ou Tecnológica (AIPCT), sendo R\$18.079,38 para CUSTEIO e R\$18.079,38 para CAPITAL .

2.2.2. O valor máximo do auxílio por projeto de pesquisa e inovação será de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), respeitando o limite máximo de 50% do valor solicitado para capital.

2.2.3. Após a aprovação do orçamento do projeto pela CAGPPI do *Campus*, fica impedido o remanejamento de recursos entre as rubricas de custeio e capital.

2.2.4. Caso haja redução de orçamento por bloqueio ou contingenciamento de recursos por parte do MEC, o valor destinado a auxílios poderá ser inferior ao previsto neste edital.

3. DA ELABORAÇÃO E DA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

3.1. As propostas deverão ser cadastradas pelo coordenador diretamente no Módulo SIPes (Pesquisa) do Sistema de Informação e Gestão de Projetos (SIGProj) do Ministério da Educação, disponível em <http://sigproj.ufrrj.br>, diretamente no EDITAL IFRS Nº 64/2019 – Fomento Interno 2020-2021.

3.2. Compõem a proposta os documentos especificados no item 6 do EDITAL IFRS Nº 64/2019 – Fomento Interno 2020-2021, que deverão ser enviados via internet, a partir do endereço institucional do proponente para o link <http://bit.ly/fomentointerno>.

4. DO CRONOGRAMA

| Etapas | Período/Prazo |
|--|----------------------|
| 1. Publicação do edital IFRS 64/2019 – Fomento Interno 2020-2021 | 26/11/2019 |
| 2. Publicação do edital complementar | 06/12/2019 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

| | |
|--|----------------------------|
| 3. Período para submissão e envio da documentação prevista no item 6 do edital IFRS 64/2019 – Fomento Interno 2020-2021, através do link http://bit.ly/fomentointerno . | Até 28/02/2020 |
| 4. Resultado preliminar da homologação das propostas | Até 06/03/2020 |
| 5. Período para adequação do AIPCT (se necessário) | 10/03/2020 (Até às 12h) |
| 6. Submissão de recursos quanto à não homologação das propostas à CAGPPI | 10/03/2020 (Até às 12h) |
| 7. Resultado final das propostas homologadas | 12/03/2020 |
| 8. Divulgação da classificação preliminar das propostas submetidas a este edital | 01/04/2020 |
| 9. Submissão de recursos quanto à classificação preliminar das propostas submetidas a este edital | 03/04/2020 |
| 10. Prazo para apresentação do comprovante de aprovação dos projetos de pesquisa submetidos ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) ou à Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA), conforme necessidade do projeto | Até 29/04/2020 |
| 11. Divulgação do resultado final das propostas contempladas com bolsas e/ou AIPCT | 08/04/2020 |
| 12. Divulgação do edital de seleção de bolsista(s) | Até 13/04/2020 |
| 13. Publicação do resultado do edital de seleção de bolsista(s) | 24/04/2020 |
| 14. Indicação do(s) bolsista(s) selecionado(s) para os projetos | Até 28/04/2020 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

| | |
|---|----------------|
| de pesquisa e inovação, à Direção/Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação | |
| 15. Início do projeto e das atividades do bolsista | 01/05/2020 |
| 16. Prazo máximo para solicitação de alteração de itens previstos no orçamento | 02/10/2020 |
| 17. Prestação de contas dos recursos do AIPCT | Até 30/10/2020 |
| 18. Prazo de envio do(s) relatório(s) final(is) do(s) bolsista(s) à CAGPPI* | 18/02/2021 |

*Conforme modelo disponível no site do IFRS/Editais, publicado junto ao edital.

5. DOS COMPROMISSOS DO COORDENADOR DO PROJETO

5.1. Entregar o controle de frequência do(s) bolsista(s), disponível no site institucional, enviando para o e-mail fomento.interno@caxias.ifrs.edu.br, conforme prazos definidos pela Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do *Campus*, durante o período da bolsa.

5.2 Divulgar os resultados da pesquisa, sob forma de publicações, exposições orais e/ou painéis, obrigatoriamente em evento de Iniciação Científica e Tecnológica do respectivo *campus*, juntamente com seu(s) bolsista(s) e observar as orientações quanto ao sigilo e proteção da propriedade intelectual do IFRS.

Caxias do Sul, 06 de dezembro de 2019.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO(*)

Diretor-Geral
Campus Caxias do Sul
Portaria 313/2016

(*) A via original encontra-se assinada no Gabinete da Direção Geral.